

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

### MENSAGEM Nº 59 / 2023

#### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 152/2023

Altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências.

Exmo. Sr.

Ver. Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba/SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos, através do presente, trazer ao crivo desta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que *altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências*.

Por meio do Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982, foi denominada a Rua dos Cravos como Rua Tribuna do Norte (cópia anexa). Ocorre que, conforme informado pelo Departamento de Regularização Fundiária, a citada Rua dos Cravos, Loteamento Parque do Ipê, não fora implantada.

De fato a Rua Tribuna do Norte refere-se ao antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, utilizado como parte do sistema viário do Município, compreendida a rua que se inicia na rotatória denominada Sargento Dirceu de Oliveira Franco numa extensão de 227,00m em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê e não há Rua dos Cravos.

Tal medida se faz necessária para providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, visando a correção da localização da Rua Tribuna do Norte, para a abertura de matrícula e retificação de área adquirida pelos Condomínios do Edifício das Palmeiras e do Edifício Rosana.

Portanto, Senhores Vereadores, é fundamental a aprovação do presente projeto, e, para isso, invocamos o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 13 de julho 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECR.E'i'ON9 241'.3, DE 11 DE JUNHO DE 1982.

DISPÕE SOBRE DENOM!NAÇÃO DE VIA POBLICA,

o Dr, Thiers Ferandnes Lobo, Prefeito Munic.! \_ bal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XIX do artigo 39 da Lei Orgânt.ca dos M.unicípios Paulistas, Decreto-Lei Complementar n9 9 de 31 de dezembro de - 98 1969.,

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", fundá da pelo Dr, João Marcondés de Moura Romeiro aos 11 de junho dê 1882, nasceu do ideal de bem servir à Pindamonhangaba;

'Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", mercê da dedicação, do esforço, do despreendimento e, sobretudo, do despreendimento e, sobre

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE" nos - seus cem anos de vida foi um autêntico arauto dos mais justos - anseios da gente pindamonhangabense-;

Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE é um au 🛱 têntico símbolo da vocação patriótica do povo pindamonhangabense;

Considerando q1,1ea "TRIBUNA DO NORTE" é hoje um .patrimônio da Imprensa Brasileira;

, Considerando que a "TRIBUNA DO NORTE", como repositório da história de Pindamonhangaba durante um século, - deixou de ser apenas a denominação de um jornal para ser nome - digno do respeito e da àdmiração do Povo desta terra;

Considerando ser um louvável costume e perpe tuação dos nomes dos va:i.o;—esque compõem o patrimônio cívico, — un cultural e moral dos povos como denominação de logradouros e vias públicas,

D E CRETA:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 19 - Fica denominada "TRIBUNA DO NORTE" a Rua dos Cravos do Loteamento "Parque do Ipê"; nesta cidade.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de Junho de 1982, Cente-.nário da "Tribuna do Norte".

Or Phiers Fernandes Lobo

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de - Administração, em 11 de junho de 1982.

Henrique Salgado Schmidt

Diretor





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

/ 2023

Altera a denominação de Rua Tribuna do Norte e dá outras providências.

**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Tribuna do Norte" a rua que se inicia na rotatória denominada Sargento Dirceu de Oliveira Franco numa extensão de 227,00m em linha reta até encontrar a Rua Bargis Mathias, no Loteamento Parque do Ypê (leito antigo da Estrada de Ferro Central do Brasil – E.F.C.B) .

Art. 2º Fica revogada a denominação de Rua Tribuna do Norte atribuída à anterior Rua dos Cravos, conforme Decreto nº 2.413, de 11 de junho de 1982.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de julho de 2023.







